# **Autarquias**

# IDR - PARANÁ

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater

#### PORTARIA Nº 315/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e demais legislações e normativas intervenientes.

#### RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 085/2025, que se trata do afastamento parcial de servidores e empregados públicos para cursos de Pósgraduação, com ônus limitado à manutenção do salário, para retificação do afastamento semanal conforme abajxo:

# **JAISON GONSALVES DOS REIS**

- RG: 9.02X.XXX-X
- Protocolo Nº 23.341.090-0
- Curso: Mestrado em Agroecologia
- Área de conhecimento: Organização Rural e Mercado
- Instituição: Universidade Federal da Fronteira do Sul
- Período: 09/2025 a 06/2027;
- Afastamento semanal: 8 (oito) horas semanais

#### Art.2º - DETERMINAR que:

I. O afastamento autorizado por esta Portaria é condicionado a apresentação de plano semestral de disciplinas, com comprovação de matrículas e com atividades comprovadas, sendo a carga horária aprovada pele chefia imediata e chefe de departamento, e homologada e tratada administrativamente pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e Carreira – Chefe de Departamento de Recursos Humanos.

II. Para o período de elaboração de dissertação ou tese, a liberação parcial será limitada a 8 (oito) horas semanais, pelo período máximo de noventa (90) dias corridos.

**III.** Os períodos de curso sem disciplinas matriculadas e os de férias da Instituição de Ensino Superior não serão contemplados pela presente liberação e objeto desta Portaria, devendo o servidor público cumprir sua jornada normal de trabalho, ou seja, quarenta (40) horas semanais.

Registre-se e Publique-se. Curitiba, 26 de setembro de 2025. Natalino Avance de Souza Diretor-Presidente

130321/2025

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater

### PORTARIA Nº 316/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e face ao Decreto Estadual nº 11.274/2025, publicado no DIOE edição 11990 de 19 de setembro de 2025,

#### RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor público JOSÉ CARLOS DO AMARAL JUNIOR – RG 15.XXX.036-X/PR para exercer a função de Assessor Regional de Projetos de Irati, junto ao Escritório Regional de Irati do IDR-Paraná, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art.2º- REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

> Registre-se e Publique-se. Curitiba, 26 de setembro de 2025. Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

## PORTARIA Nº 317/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e face ao Decreto Estadual nº 11.274/2025, publicado no DIOE edição 11990 de 19 de setembro de 2025,

### RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor público SIDNEY AURÉLIO VALERIANO RAMOS – RG 14.XXX.999-X/PR, para exercer a função de Assessor Estadual de Turismo Rural, tendo como lotação o Departamento de Políticas Públicas do IDR-Paraná, a partir de 01 de setembro de 2025.

**Art.2º- REMOVER** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se. Curitiba, 26 de setembro de 2025. Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater

#### PORTARIA Nº 318/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º- LOTAR** o servidor público **ALEXANDRE BIANCHINI** – RG – 9.XXX.297-2/PR, no Escritório Regional de Dois Vizinhos, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR–EMATER.

Art.2º- REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se. Curitiba, 26 de setembro de 2025. Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater

#### PORTARIA Nº 319/2025 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16°, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Aquisição nº 151/2025 – GMS – 7067/2025 firmado com a empresa GOLDEN PHONE TELECOM LTDA inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 08.819.223/0001-97,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- WALTER HIROSHI YOKOYAMA, portador da CI/RG nº 1.6X0.6XX-4/PR e CPF/MF nº 062.XXX.6XX-69, para responder como Gestor do referido contrato:
- CESAR ELIAS SIMÃO, portador da CI/RG nº 1.XX8.43X-X/PR e CPF/MF nº 337.XXX.3XX-5X, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se. Curitiba, 26 de setembro de 2025. Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

130573/2025

# AGEPAR

# PORTARIA Nº 29/2025- AGEPAR - CRH

Designa servidor para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Novo Mercados e Resíduos Sólidos – CNM/DREAGEPAR, no períodode 13 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6.265/2020), e considerando o disposto no processo administrativo de protocolo n.º 21.444.279-5.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Especialista em Regulação, do QPA, RAPHAEL GOMES BRASIL, CI RG n.º 12.930.267-4/PR, para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos – CNM/DRE-AGEPAR, no período de 13 de outubro